

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL N.º 01/2016 - EDITAL DE INCLUSÃO N.º 03
CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO A, REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO: BASES EPISTEMOLÓGICAS DAS CIÊNCIAS DA VIDA

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Em sessão da Egrégia Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, realizada em 24 de janeiro de 2017, foi estabelecido o Cronograma de realização do Concurso em referência:

Período de Provas: 20 a 24/03/2017

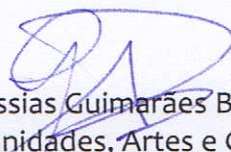
Local de realização das Provas: Pavilhão de Aulas IV (PAF IV) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) – Próximo ao Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAF III) e ao Instituto de Letras - Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador-BA.

Os candidatos deverão comparecer às 8h00min (horário local) do dia 20 de março de 2017 na Sala 303 do PAF IV para início das atividades do Concurso (sessão pública contínua da Congregação, para instalação do Concurso).

Observações:

- O Cronograma poderá ser adaptado, dentro do período acima, em virtude da quantidade de candidatos que comparecerem à abertura do Concurso e da quantidade de candidatos aprovados na Prova Escrita;
- A realização da Prova Escrita terá o tempo máximo de 5 (cinco) horas. A Congregação decidiu facultar ao candidato consultas a materiais impressos e equipamentos eletrônicos durante os 60 (sessenta) minutos iniciais. A qualquer momento, nesse período, o candidato poderá iniciar a redação da Prova. Após o início da referida redação, não será permitida nenhuma consulta, nem mesmo a anotações. Conforme o item 7.6.6 do Edital 01/2016, o texto definitivo da Prova Escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas;
- De acordo com o item 7.2.2 do Edital 01/2016 e o § 2º do Art. 9º da Resolução nº 03/2013 - CONSUNI, que regem o Concurso, o candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do Concurso ou a qualquer uma das Provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes;

- De acordo com o item 7.2.4 do Edital 01/2016 e o § 4º do Art. 9º da Resolução nº 03/2013 - CONSUNI, que regem o Concurso, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste, devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as Provas do Concurso.


Prof. Messias Guimarães Bandeira
Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos
Presidente da Congregação